



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 450/2014 São Luís, 12 de maio de 2014.

O DESEMBARGADOR GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2290/2014,

#### RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, a fim de participar da 42ª reunião do CONEMATRA, que se realizará nos dias 19 e 20/5/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 19 a 20/5/2014, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

  
GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO